



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 05/12/2012

ANO: II Nº: 426

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 10/2012

RESOLUÇÃO Nº. 10/2012

Nomeia a Comissão Eleitoral Especial, para organizar, presidir e apurar a eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2012, conforme ata nº 017/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão Eleitoral Especial.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Cláudia Eliane Wilcieski	Escola Elemar Adams
Vice Presidente	Laise Sperotto do Prado	Secretaria Municipal de Saúde
Relator	Juliana Patrícia de Vargas	Associação de Pais e Mestres do CEMEI Raio de Sol
Vice Relator	Rosangela Franciscato Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Membro	Ivanira Wichoski	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Naci Metzker	Associação de Proteção à Maternidade e Infância

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 27 de novembro de 2012.

Andréia Peron
Presidente do CMDCA

EXTRATO

5º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 67/2012
Contratante: Município de Céu Azul
Fornecedor: A. Carminat Supermercados Ltda
Reajuste de Preço do Kg da Maça Vermelha in natura, passando de R\$ 2,15 para R\$ 3,15.
DATA: 23/11/2012.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços Nº. 109/2012 – Ref. Pregão nº. 67/2012- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MEDIGÁS - DISTRIB. E COM. DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços de gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Cemeis e Centro de Produção de Merenda (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.907,00
PRAZO VIGÊNCIA: 22/11/2013
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e WALDIR DOMINGO BRUN

EXTRATO – CONTRATO Nº 116/2012

CONTRATO Nº 116/2012 de 30/11/2012 – Ref. Pregão nº 70/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MOTOPARK - COM. DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de uma motocicleta nova, para ser utilizada pelas agentes de enfermias da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 29/11/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	3676	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
--------------	------	------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ANIBO KLEEMANN

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 30/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Serviço de confecção de persiana vertical em PVC liso, devidamente instaladas, para os CEMEIS Raio de Sol e Arco Íris), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CLAUDIO J. FIGUEIREDO SPRINGER	01.241.046/0001-65	12.221,61

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/12/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 71/2012**, que tem por objeto (Aquisição de materiais educativos e esportivos (mesa ping-pong, mesa pebolim, caixa ferramentas, fogão e geladeira a partir de 3 anos, bolichão cars, bolichão princesas, jump ball, arcada dentária, kit de trânsito elétrico, xilofone, flauta de êmbolo, bancada de ferramentas e outros), multiplay festa fresco para uso nos CEMEIS e armário alto para pasta suspensa, para uso no Dpto de Educação.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
T. O. PIEKAS LIVROS - EPP	05.622.340/0001-78	13.402,00
S M W CECCATO - ME	14.475.833/0001-13	2.025,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.427,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/12/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 05/12/2012

ANO: II Nº: 426

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 31/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Elói Käfer, Dary Luís Stocco, Gabriela M. Daroda, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Convite nº. 31/2012 – M.C.A., que tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentas) cadeiras, para uso no Salão de Eventos do Parque de Exposições, após a análise e verificação das propostas e amostras apresentadas, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Valor Unitário da Cadeira R\$	Proposta
D. J.Tombini & Cia Ltda	10.448.941/0001-46	100,00	Desclassificada
R. F. Fernandes L. S. Fernandes – Me	02.985.403/0001-62	123,00	Desclassificada
Castofar – Indústria e Com. de Móveis Ltda	80.521.883/0001-14	130,00	Desclassificada
Tomberlin Indústria e Com. de Móveis Ltda	79.564.571/0001-09	169,87	Desclassificada

Das considerações e motivos da desclassificação das propostas:

A proponente **D. J.Tombini & Cia Ltda**, teve sua proposta desclassificada em virtude que a amostra apresentada difere da proposta escrita apresentada. Conforme exigência o proponente teve que apresentar amostra do produto cotado, assim é óbvio e razoável que a amostra seja compatível em características apresentadas na proposta escrita da proponente e ainda atendendo as especificações mínimas solicitadas em edital. Diante a inconformidade da proposta escrita com a amostra apresentada, fica desclassificada a proposta apresentada pela referida proponente.

A proponente **R. F. Fernandes L. S. Fernandes – Me**, teve sua proposta desclassificada em virtude que a amostra apresentada difere da proposta escrita apresentada. Conforme exigência o proponente teve que apresentar amostra do produto cotado, assim é óbvio e razoável que a amostra seja compatível em características apresentadas na proposta escrita da proponente e ainda atendendo as especificações mínimas solicitadas em edital. Diante a inconformidade da proposta escrita com a amostra apresentada, fica desclassificada a proposta apresentada pela referida proponente.

A proponente **Castofar – Indústria e Com. de Móveis Ltda**, teve sua proposta desclassificada em virtude que a amostra apresentada difere da proposta escrita apresentada. Conforme exigência o proponente teve que apresentar amostra do produto cotado, assim é óbvio e razoável que a amostra seja compatível em características apresentadas na proposta escrita da proponente e ainda atendendo as especificações mínimas solicitadas em edital. Diante a inconformidade da proposta escrita com a amostra apresentada, fica desclassificada a proposta apresentada pela referida proponente.

A proponente **Tomberlin Indústria e Com. de Móveis Ltda**, teve sua proposta desclassificada em virtude de não especificar a marca da cadeira cotada nem especificar o valor total da proposta estando em desconformidade com o item 07.1 do edital. Desta forma, em conformidade com o item 09.3 do edital, fica desclassificada a proposta da referida proponente.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada (obs. Prazo recursal dias 5 e 6 de dezembro de 2012).

Céu Azul, 4 de dezembro de 2012.

Comissão de Licitação: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2012

PROCESSO Nº. 805/2012

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da entidade Federação Paranaense de Motociclismo para organização e supervisão do Troféu Sul-Brasileiro de Supercross 2012, a ser realizado nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2012, no Motodromo Ivar Ranzi no Município de Céu Azul, sendo que já possui o "know-how" e conhecimento necessário e propriedade exclusiva para realizar o evento.

Justificativa: Contratação da entidade Federação Paranaense de Motociclismo que já possui o "know-how" e conhecimento necessário e propriedade exclusiva para realizar o evento Troféu Sul-Brasileiro de Supercross 2012, a ser realizado nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2012 no Motodromo Ivar Ranzi no Município de Céu Azul, em conformidade com o Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e parecer jurídico em anexo.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO	76.659.572/0001-49	30.000,00

Céu Azul, 05 de dezembro de 2012.

José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Convite nº. 32/2012 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luís Stocco, Nilce Tomazini, e Victor H. de A. Pizarro, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Convite nº. 32/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação da documentação apresentada, habilita ou inabilita da seguinte forma os respectivos proponentes:

Proponente	C NPJ	Habilitada / Inabilitada
A. Echeverria dos Santos Mariluz-Me	10.978.149/0001-01	Habilitada
J. dos Santos Metalúrgica-Me	12.399.278/0001-62	Inabilitada
P. E. de Oliveira-Me	13.983.315/0001-48	Inabilitada

- A empresa **J. dos Santos Metalúrgica – Metaluz**, não apresentou a Certidão Negativa Relativa as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (INSS), sendo assim inabilitada conforme o item 0.6 do edital.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 05/12/2012

ANO: II N°: 426

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- A empresa **P. E. de Oliveira – Me**, não apresentou a Certidão Negativa Relativa as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (INSS), sendo assim inabilitada conforme o item 0.6 do edital.
- Fica marcada a abertura dos envelopes nº. 2 propostas de preços para o dia **07/12/2012 as 09:00 Horas**.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2012.

Comissão de Licitação: _____
Dary Luís Stocco Nilce Tomazini Victor H. de A. Pizarro